

GABINETE DO PREFEITO

LEI 1.304/06

Ementa: Introduz alterações no Código Tributário do Município de Sertânia (CTMS), corrige valores estabelecidos pela Lei 1.200/02 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores e percentuais de impostos e taxas referenciados no artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 1.200/02, referentes ao Código Tributário do Município de Sertânia, para os determinados nos anexos I a XII, da presente Lei.

Parágrafo único - Os novos percentuais incidentes sobre o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), são os estabelecidos na tabela anexa que constitui o anexo XIII.

Art. 2º - A atualização monetária dos valores expressos em moeda será efetuada em janeiro de cada ano, utilizando-se o Índice de Preços ao consumidor Amplo - IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Sertânia, em 27 de dezembro de 2006.

**Prof. José Ivan de Lima
Prefeito**



GABINETE DO PREFEITO

End.: Praça Prefeito João Vale, 20 - Centro - Sertânia (PE) CEP.: 56600-000 - CNPJ
11.358.116/0001-13

2

Fone: (0**87) 3841-1156 Fone/Fax: (0**87) 38411246

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

ANEXO I

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS

I - Empresas ou estabelecimentos que explorem os serviços de:

Atividade	Sobre o preço do serviço
1 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de <u>construção civil</u>, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS); demolição; reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS); pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exportação, de petróleo e gás natural	4% (quatro por cento)
2 - Cobranças e recebimento por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimento de posição de cobrança ou recebimento (este item também abrange os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central); fornecimento de talão de cheques; emissão de cheques administrativos; transferência de fundos; devolução de cheques; sustação de pagamento de cheques; ordens de pagamento e de crédito, por qualquer meio; emissão e renovação de cartões magnéticos; consultas em terminais eletrônicos; pagamentos por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha	5% (cinco por cento)

GABINETE DO PREFEITO

cadastral; aluguel de cofres; fornecimento de segunda via de avisos de lançamento e de extrato de conta; emissão de carnês (neste item não está abrangido o resarcimento, a instituições financeiras, de gastos com portes do correio, telegramas, telex e teleprocessamento, necessários à prestação)

3 - Diversões Públicas	5% (cinco por cento)
4 - Demais atividades	5% (cinco por cento)

II - Quando o serviço for prestado em caráter pessoal pelo próprio contribuinte, o imposto será devido de acordo com o artigo 51, § 1º, desta Lei e da seguinte maneira:

Percentual a ser aplicado sobre a Base de Cálculo dos Autônomos

(A Base de Cálculo dos Autônomos é R\$ 100,00 (cem reais), conforme Art. 51, § 1º do CTM)

PROFISSIONAIS	Percentual
1 - Profissionais autônomos de nível universitário	200%
2 - Agente, representante, despachante, corretor, intermediador, leiloeiro, perito, avaliador, intérprete, tradutor, comissário, propagandista, decorador, mestre-de-obras, guarda-livros, técnico de contabilidade, secretário, datilógrafo, e professor de nível médio	100%
3 - Demais autônomos de nível médio	100%
4 - Motorista autônomo, barbeiro, manicura, pedicura, costureira, alfaiate, marceneiro, pintor, pedreiro e demais autônomos	30%

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

ANEXO II

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL	REAIS
1 - Residência:	

End.: Praça Prefeito João Vale, 20 - Centro - Sertânia (PE) CEP.: 56600-000 - CNPJ
11.358.116/0001-13

4

Fone: (0**87) 3841-1156 Fone/Fax: (0**87) 38411246

GABINETE DO PREFEITO

a - até 50 m2	10,00
b - até 100 m2	15,00
c - até 200 m2	20,00
d - até 300 m2	25,00
e - acima de 300 m2	40,00

2 - Prestação de serviços:

a - até 100 m2	20,00
b - até 200 m2	30,00
c - até 300 m2	60,00
d - acima de 300 m2	70,00

3 - Comercial:

a - até 100 m2	30,00
b - até 200 m2	50,00
c - até 300 m2	60,00
d - acima de 300 m2	80,00

4 - Industrial:

a - até 100 m2	50,00
b - até 200 m2	70,00
c - até 300 m2	100,00
d - acima de 300 m2	120,00

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

ANEXO III

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

ITENS	ATIVIDADES	REAIS
INDÚSTRIA	1 até 10 empregados	50,00
	2 de 11 a 30 empregados	100,00
	3 de 31 a 70 empregados	150,00
	4 de 71 a 150 empregados	250,00
	5 mais de 150 empregados	350,00
II - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1 Atelier fotográfico	100,00
	2 Agência de automóvel	150,00
	3 Artesanato	50,00
	4 Artigos veterinários	100,00
	5 Ambulatórios	120,00
	6 Armazéns de grosso	150,00
	7 Armarinhos	80,00
	8 Instituições financeiras e creditícias	300,00
	9 Borracharia e capoteria	70,00
	10 Boite	150,00
	11 Barbearia	80,00
	12 Bodega	100,00
	13 Boteco	80,00
	14 Bomboniere	50,00
	15 Bares: até 20 m ²	100,00
	mais de 20 m ²	120,00
	16 Bicicletas, peças e consertos	40,00
	17 Boutiques: até 20 m ²	150,00
	mais de 20 m ²	200,00
	18 Bilhares (e quaisquer outros jogos de mesa): até 3 mesas	100,00
	mais de 3 mesas	150,00
	19 Bijuterias	70,00
	20 Barracões	70,00
	21 Casa de saúde	300,00
	22 Casa funerária	100,00
	23 Comércio atacadista	150,00
	24 Construção civil	120,00
	25 Conserto e restauração de máquinas e equipamentos	100,00
	26 Conserto de sapato	isento
	27 Cinema:	isento
	28 Clube	100,00

End.: Praça Prefeito João Vale, 20 - Centro - Sertânia (PE) CEP.: 56600-000 - CNPJ
11.358.116/0001-13

6

Fone: (0**87) 3841-1156 Fone/Fax: (0**87) 38411246

GABINETE DO PREFEITO

29 Cooperativa	100,00
30 Cafés	80,00
31 Colchoaria	40,00
32 Consertos de rádio e TV	100,00
33 Depósito fechado	100,00
34 Depósito de inflamáveis, explosivos e similares	120,00
35 Discos (loja)	80,00
36 Ensino maternal	isento
37 Ensino primário	isento
38 Ensino preparatório (cursinho) e secundário	isento
39 Escritório de corretagem	100,00
40 Escritório de contabilidade	100,00
41 Estábulo	isento
42 Estivas e cereais: - até 30 m ²	100,00
mais de 30 m ²	120,00
43 Eletrodomésticos	200,00
44 Empreiteiras	100,00
45 Frigorífico: Centro	100,00

Periferia	70,00
46 Farmácia	200,00
47 Ferragens: - até 50 m ²	100,00
mais de 50 m ²	150,00
48 Fiteiros	30,00
49 Ferro velho	50,00
50 Fornecimento de mão-de-obra	80,00
51 Hospital	200,00
52 I - Hotéis - popular	70,00
médio	100,00
superior	150,00
II - Motéis - popular	100,00
médio	150,00
superior	200,00
53 Fornecimento de som	100,00
54 Loterias e jogos eletrônicos	150,00
55 Lavanderia	50,00
56 Laboratórios de Análises Clínicas	150,00
57 Lanchonete	80,00
58 Magazine	200,00
59 Manicura	40,00
60 Mercadinho: centro	120,00
periferia	80,00
61 Mercearia: centro	100,00

GABINETE DO PREFEITO

	periferia	80,00
62 Miudezas: centro		40,00
	periferia	30,00
63 Material elétrico		100,00
64 Material de construção: até 50 m2		150,00
	mais de 50 m2	300,00
65 Madeira: armazém ou loja		200,00
	serraria	150,00
66 Móveis: populares e usados		50,00
67 Oficina mecânica - até 30 m2		30,00
	Acima de 30 m2	60,00
68 Oficina de lanternagem e pintura		100,00
69 Ótica		100,00
70 Padarias e pastelarias		150,00
71 Peças e acessórios para veículos		150,00
72 Posto de lavagem e lubrificação		80,00
73 Posto de vendas de combustível e derivados		200,00
74 Produtos Químicos e fertilizantes		100,00
75 Pensão		70,00
76 Restaurante		100,00
77 Revistas		50,00
78 Supermercados		300,00
79 Sorveterias		80,00
80 Sapatarias		100,00
81 Serralharia		80,00
82 Salão de beleza e higiene pessoal: centro		70,00
	periferia	40,00
83 Tecido e confecções:		100,00
84 Tintas		100,00
85 Tipografia:		80,00
86 Vendas de passagens		60,00
Demais atividades sujeitas à Licença de localização e/ou funcionamento não constantes dos itens anteriores:		
Categoria popular		30,00
Categoria média		60,00
Categoria superior		90,00



GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

ANEXO IV

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

HORÁRIO	VALORES EM REAIS (R\$)	
	A (Por Mês)	B (Por Ano)
Até às 22:00 horas	10,00	120,00
Além das 22:00 horas	15,00	180,00

End.: Praça Prefeito João Vale, 20 - Centro - Sertânia (PE) CEP.: 56600-000 - CNPJ
11.358.116/0001-13

9

Fone: (0**87) 3841-1156 Fone/Fax: (0**87) 38411246



GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

ANEXO V

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

TIPO	(Por Mês)	(Por Ano)

End.: Praça Prefeito João Vale, 20 - Centro - Sertânia (PE) CEP.: 56600-000 - CNPJ
11.358.116/0001-13

10

Fone: (0**87) 3841-1156 Fone/Fax: (0**87) 38411246

GABINETE DO PREFEITO

	R\$	R\$
1 - Publicidade afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros, por m ² ou fração: a - comum b - luminosa	3,00 5,00	20,00 50,00
2 - Publicidade sonora, em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade:	4,00	48,00
3 - Publicidade escrita em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade por m ² :	3,00	20,00
4 - Publicidade em cinemas, teatros, boates e similares, por meio de projeção de filmes e vídeo, por publicidade:	20,00	100,00
5 - Publicidade, colocada em terrenos, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive as rodovias, estradas e caminhos municipais, por m ² ou fração:	5,00	30,00
6 - Publicidade através de "out door", por unidade:	10,00	100,00
7 - Publicidade por meio de alto-falante em prédio, por unidade de cornetas ou caixas:	5,00	50,00
8 - Publicidade em faixas, placas, painéis, cartazes e similares, por unidade:	5,00	40,00
9 - Qualquer outro tipo de publicidade não constante dos itens anteriores, por m ² ou fração:	2,00	10,00

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

ANEXO VI

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS

ATIVIDADE	REAIS
1 - Aprovação de projetos de edificações ou de instalações particulares::	30,00
2 - Aprovação de projetos de remembramento e desmembramento:	20,00
3 - Concessão de licença para edificar por metro quadrado:	
a) até 60 m ²	0,50
b) de 60 m ² a 100 m ²	0,60
c) de 101 m ² a 200 m ²	0,70
d) acima de 200 m ²	0,80
4 - Construção de fachadas e muros, por metro linear:	0,10
5 - Reconstrução, reforma, construção de galpão:	Cobrar-se-á por metro quadrado, taxa correspondente a 50% (cinquenta por cento) das indicadas no item 3
6 - Concessão de habite-se:	Cobrar-se-á por metro quadrado, taxa correspondente a 40% (quarenta por cento) das indicadas no item 3
7 - Demolição, por unidade imobiliária:	
a) até 100 m ²	15,00
b)- acima de 100 m ²	30,00
8 - Loteamentos:	
a) com até 100 lotes, por lote	30,00
b) com mais de 100 lotes, por lote	50,00
9.1 - de calçamento	30,00
9.2- de asfalto	50,00

End.: Praça Prefeito João Vale, 20 - Centro - Sertânia (PE) CEP.: 56600-000 - CNPJ
11.358.116/0001-13

12

Fone: (0**87) 3841-1156 Fone/Fax: (0**87) 38411246



GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

ANEXO VII

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA DE

End.: Praça Prefeito João Vale, 20 - Centro - Sertânia (PE) CEP.: 56600-000 - CNPJ
11.358.116/0001-13

13

Fone: (0**87) 3841-1156 Fone/Fax: (0**87) 38411246



GABINETE DO PREFEITO

ABATE DE ANIMAIS E TRANSPORTE DE CARNE

1 - ABATE POR CABEÇA	REAIS
a - Bovino ou vacum	10,00
b - Suíno	2,00
c - Caprino ou ovino	1,50
2 - TRANSPORTE DE CARNE PARA O LOCAL DE VENDA:	REAIS
a - Bovino ou vacum	3,00

End.: Praça Prefeito João Vale, 20 - Centro - Sertânia (PE) CEP.: 56600-000 - CNPJ
11.358.116/0001-13

14

Fone: (0**87) 3841-1156 Fone/Fax: (0**87) 38411246

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

ANEXO VIII

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM TERRENOS OU VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

CATEGORIA:	REAIS
1- Feirantes:	
Locais - anualmente	
3 (três) bancos	150,00
2 (dois) bancos	100,00
1 (um) banco	80,00
De outras localidades - por m ² de área ocupada - semanalmente	3,00
OBS:- Cada banca de feira terá tamanho máximo de 2,00 X 1,00 m (dois por um), correspondentes a 2,00 m ² (dois metros quadrados).	
A taxa correspondente ao seu uso será idêntica à cobrada pelo mesmo espaço ocupado no chão sob lona, esteira, etc.	
2- Veículos:	
2.1 - Carros de passeio	30,00
2.2 - Caminhões ou ônibus	80,00
2.3 - Utilitários	30,00
2.4 - Reboque	25,00
3 - Barraquinhas ou quiosques	50,00
4 - Ambulantes e eventuais:	
por m ² de área ocupada	1,00
5 - Mesas de bares e restaurantes	
por unidade	0,50
6 Circos	
6.1 – Até 200 m ² - por dia	10,00
6.2 - Acima de 200 m ² - por dia	20,00
7 - Quaisquer outros contribuintes não compreendidos nos itens anteriores: por dia	10,00



GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

ANEXO IX

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE

ATIVIDADE	REAIS
Comércio ou atividade de prestação de serviço com ou sem utilização do veículo, aparelho ou máquinas:	10,00

End.: Praça Prefeito João Vale, 20 - Centro - Sertânia (PE) CEP.: 56600-000 - CNPJ
11.358.116/0001-13

16

Fone: (0**87) 3841-1156 Fone/Fax: (0**87) 38411246

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

ANEXO X

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E MOTORES

ESPÉCIE	REAIS
1 - Motores:	
1.1 - potência até 10 hp	8,00
1.2 - potência até 20 hp	15,00
1.3 - potência até 50 hp	25,00
1.4 - potência até 100 hp	60,00
1.5 - potência superior a 100 hp	110,00
2- Instalação de guindastes e elevadores <u>por tonelada ou fração:</u>	2,00
3 -Instalação de fornos, fornalhas ou caldeiras	20,00
4 Instalação de máquinas em geral	10,00

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

ANEXO XI

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE

ESPÉCIE	REAIS
1- Atestados:: por lauda até 33 linhas	5,00
2 - Aprovação de Arruamento e Loteamentos: por cada Decreto contendo aprovação parcial ou geral de arruamento e/ou "loteamento" de terreno:	50,00
3 - Baixa de qualquer natureza, em lançamento ou registro	10,00
4 - Certidões: por lauda até 33 linhas	5,00
5 -Cópias de Leis, Decretos, Decretos-Leis, Medidas Provisórias, Portarias e similares, por folha	5,00
6--Concessões:- Atos concedendo favores, em virtude de lei municipal	10,00
7 - Contratos com o Município	5,00
8 - Guias e documentos	
8.1 apresentadas às repartições municipais ou por estas emitidas, para quaisquer fins, excluídas as emitidas a servidores municipais e relativas aos serviços de administração:	5,00 5,00
8.2 - guias, documentos de arrecadação e outros	10,00
8.3 - segunda via de guias, documentos de arrecadação e outros	
9 -Peticões, requerimentos ou recursos dirigidos aos órgãos ou autoridades municipais:	
9.1 - por lauda até 33 linhas	5,00
9.2 - cada documento anexado, por folha	3,00
10 - Prorrogação de prazo de contrato com o Município	10,00
11 - Termos: registros de qualquer natureza, lavrados em livro ou fichas municipais, por página ou fração	5,00
12 - Transferência:	
12.1 - de contrato de qualquer natureza, além do termo respectivo	8,00
12.2 - de local de firma ou ramo de negócio	15,00
12.3 - anotação ou averbação	5,00
12.4 - de privilégio de qualquer natureza	20,00
13 - Cópias:	
13.1 - em papel heligráfico, por m ² ou fração	15,00
13.2 - em papel heliográfico, planta padrão	30,00
13.3 - autenticação de plantas fornecidas para o interessado	10,00 5,00
13.4 - fotocópias de documentos autenticados	
14 - Autorização para confecção de talões de Notas	3,00

End.: Praça Prefeito João Vale, 20 - Centro - Sertânia (PE) CEP.: 56600-000 - CNPJ
11.358.116/0001-13

18

Fone: (0**87) 3841-1156 Fone/Fax: (0**87) 38411246



GABINETE DO PREFEITO

Fiscais de Serviços	
15 - Autenticação de livros de Prestação de Serviços e talões:	
I- Por livro	3,00
II - Por talão	2,00
16 - Aforamento, por m2	0,05

End.: Praça Prefeito João Vale, 20 - Centro - Sertânia (PE) CEP.: 56600-000 - CNPJ
11.358.116/0001-13

19

Fone: (0**87) 3841-1156 Fone/Fax: (0**87) 38411246

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

ANEXO XII
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPÉCIE	REAIS
1· - Numeração de prédios- por emplacamento	1,00
2· - Placa fornecida	preço do custo da placa
3· - Apreensão e depósito de animal solto na via pública, por unidade e por dia	
a)- Gado vacum ou cavalar	20,00
b) - Gado suíno ou muar	10,00
c) - Caprino ou ovino	10,00
4· - Apreensão e depósito de veículos, por unidade e por dia	5,00
5· - Apreensão de mercadoria e objetos de quaisquer espécies, por quilo e por dia	0,30
6· Guarda de animal para abate e/ou comercialização, em currais do município, por unidade e por dia:	
6·1· - Gado vacum ou cavalar ou muar	1,00
6·2· - Gado suíno ou muar	0,50
6·3· - Caprino ou ovino	0,50
7 - Alinhamento e nivelamento por metro linear	0,30
8 - De Cemitério:	
8·1· Inumação em sepultura rasa:	
8·1·1· - Adulto, por cinco anos	5,00
8·1·2· - Infante, por três anos	5,00
8·2· Inumação em carneiro:	
8·2·1 - Adulto, por cinco anos	10,00
8·2·2 - Infante, por três anos	10,00
8·3 - Perpetuidade:	
8·3·1· - Sepultura rasa:	30,00
8·3·2· - Carneiro	50,00
8·3·3· - Jazigo	100,00
8·4 - Exumações:	
8·4·1· - Antes da decomposição	20,00
8·4·2· - Após a decomposição	10,00
8·5 - Diversos:	
8·5·1 - Abertura de sepultura, carneira, jazigo, ou mausoléu perpétuo, para nova inumação	10,00
8·5·2· - Entrada de ossada no Cemitério:	
8·5·2·1· - em catacumba ou urna	5,00
8·5·2·2· - em jardineira ou cova	5,00
8·5·3· - Retirada de ossada no Cemitério:	
8·5·3·1· - em catacumba ou urna	10,00
8·5·3·2· - em jardineira ou cova	10,00
8·6· - Remoção de ossada no interior do Cemitério:	
8·6·1· - de cova para cova	10,00
8·6·2· - de cova para catacumba ou urna	10,00
8·6·3· - de catacumba para catacumba	10,00

*End.: Praça Prefeito João Vale, 20 - Centro - Sertânia (PE) CEP.: 56600-000 - CNPJ
11.358.116/0001-13*

20

*Fone: (0**87) 3841-1156 Fone/Fax: (0**87) 38411246*

GABINETE DO PREFEITO

8.7. - Preço do m², (metro quadrado) de terreno	50,00
8.8.- Permissão para execução de obras por metro quadrado:	
8.8.1. - carneira	5,00
8.8.2. - catacumba ou mausoléu	10,00
8.9. Permissão para execução de obras de embelezamento por metro quadrado	
8.9.1. - carneira	3,00
8.9.2. - catacumba ou mausoléu	8,00
8.10 - Emplacamento	1,00
8.11. - Ocupação de ossuário, por três anos	10,00
8.12. - Taxa de inscrição em Dívida Ativa, por inscrição	1,00

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

ANEXO XIII

TABELA DE COBRANÇA DE IPTU EM PRÉDIOS DA SEDE DO MUNICÍPIO:

De 50 a 100 m ²	50% de aumento sobre o valor cobrado no ano de 2006
De 100 a 200 m ²	100% de aumento sobre o valor cobrado no ano de 2006
De 200 a 300 m ²	150% de aumento sobre o valor cobrado no ano de 2006
Acima de 300 m ²	200% de aumento sobre o valor cobrado no ano de 2006

TABELA DE COBRANÇA DE IPTU EM TERRENOS DA SEDE DO MUNICÍPIO:

De 0 a 100 m ²	50% de aumento sobre o valor cobrado no ano de 2006
De 100 a 200 m ²	100% de aumento sobre o valor cobrado no ano de 2006
De 200 a 300 m ²	150% de aumento sobre o valor cobrado no ano de 2006
Acima de 300 m ²	200% de aumento sobre o valor cobrado no ano de 2006

TABELA DE COBRANÇA DE IPTU EM PRÉDIOS DE VILAS E PovoADOS:

De 50 a 100 m ²	25% de aumento sobre o valor cobrado no ano de 2006
De 100 a 200 m ²	50% de aumento sobre o valor cobrado no ano de 2006
De 200 a 300 m ²	100% de aumento sobre o valor cobrado no ano de 2006
Acima de 300 m ²	150% de aumento sobre o valor cobrado no ano de 2006

TABELA DE COBRANÇA DE IPTU EM TERRENOS DE VILAS E PovoADOS:

De 50 a 100 m ²	25% de aumento sobre o valor cobrado no ano de 2006
----------------------------	---

*End.: Praça Prefeito João Vale, 20 - Centro - Sertânia (PE) CEP.: 56600-000 - CNPJ
11.358.116/0001-13*

21

*Fone: (0**87) 3841-1156 Fone/Fax: (0**87) 38411246*



GABINETE DO PREFEITO

De 100 a 200 m ²	50% de aumento sobre o valor cobrado no ano de 2006
De 200 a 300 m ²	100% de aumento sobre o valor cobrado no ano de 2006
Acima de 300 m ²	150% de aumento sobre o valor cobrado no ano de 2006

End.: Praça Prefeito João Vale, 20 - Centro - Sertânia (PE) CEP.: 56600-000 - CNPJ
11.358.116/0001-13

22

Fone: (0**87) 3841-1156 Fone/Fax: (0**87) 38411246